

04 DEZ 1998

IPTU deve aumentar 70%

CORREIO BRAZILIENSE

A alíquota do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) deverá sofrer um aumento de 70%.

Com isso, a alíquota para imóveis residenciais com habite-se pode subir de 0,3% para 0,51%.

Os imóveis comerciais com habite-se, taxados hoje em 1% sobre seus valores de venda, passarão a pagar 1,7%.

A maior alíquota continuará sendo a dos imóveis sem habite-se — com ou sem construção —, que ho-

je é de 3% e poderá chegar a 5,1%.

Líder do governo, Lúcia Carvalho (PT) também acredita que a proposta não encontrará resistência entre os parlamentares.

Os valores de venda dos imóveis — a base de cálculo do IPTU — também serão reajustados.

“Eles serão acrescidos de 5% a 10% acima da inflação do período, que ficou entre 22% e 23%”, antecipou o secretário da Fazenda do DF, Wasny de Roure.

Segundo ele, o aumento é necessário porque os valores com que a Fazenda trabalha ainda estão muito distantes da realidade, já que as melhorias nas casas, bairros e cidades não foram consideradas para os cálculos.

“No Guará, por exemplo, as mansões de dois andares ainda pagam o mesmo que as casas originais”, observou o secretário.

Cristovam defende o aumento linear da alíquota do IPTU, ou seja, a

aplicação do mesmo índice de reajuste sobre as três alíquotas. O secretário da Fazenda discorda, propõendo índices diferenciados para cada alíquota.

“A maior delas, de 3%, já é bastante pesada”, comentou o secretário. “Vamos devagar que o santo é de barro”.

Wasny lembra que entre 30% e 40% dos contribuintes inclui-se nessa categoria e nem todos são beneficiados com redutores.(AR)